DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9C75ED8143CF

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CEP: 64420-000
CNPJ: 06.554.851/0001-62

PORTARIA Nº 30/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, exercício 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Palmeirais-PI, os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
- GEOVANNA KAUANY DE SOUSA BARRETO, CPF nº 104.639.143-76.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:
- VITÓRIA NUNES DA SILVA, CPF nº 094.655.433-14.
- MIKELLE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 083.017.283-10.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO PARA REALIZAÇÕES DE PREGÕES:
- JOÃO PAULO OZORIO RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 070.819.773-67

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PARA REALIZAÇÕES DE PREGÕES:
- VITÓRIA NUNES DA SILVA, CPF nº 094.655.433-14.
- MIKELLE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 083.017.283-10.

Art. 2º - O agente de contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. A equipe de apoio terá a função de auxiliar o agente de contratação nas suas funções.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2026.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais-PI, 08 de abril de 2026.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Manoel Francisco Teixeira
Secretário de Governo

Id:073856FD8FF743D0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeirais@gmail.com
Palmeirais – Piauí

PORTARIA Nº 31 de 08 de abril de 2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para acompanhamento em audiência pública da União, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeirais, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Em razão da demarcação dos terrenos marginais e de marinha no Estado do Piauí, por intermédio da Comissão de Demarcação designada pela Portaria SPU/MGI Nº5098, de 27 de junho de 2025.

Em razão do Edital Nº 1/2026, será realizada Audiência Pública de Demarcação de áreas da União – APDAU, referente ao município de Palmeirais, a ser realizada no dia 29/04/2026 das 09:30 às 11:30, exclusivamente no formato remoto, por meio do Microsoft Teams, com acesso pelo link enviado.

Resolve:

Art.1º - Criar e nomear a Comissão Municipal de Demarcação de áreas municipais, que será responsável pelo acompanhamento das diretrizes definidas junto a Audiência Pública da União sobre a demarcação de terras marginais e de marinha.

Art.2º - Designar e nomear para o Comissão Municipal de Defesa Civil, os seguintes cidadãos do Município de Palmeirais:

I – Manoel Messias Sousa Borges, Controlador Geral do Município;
II – Lara Lyana Feitosa Soares, Assessora Jurídica do Município;
III – Leandro Borges, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Palmeirais;
IV – Maria Berenice Gomes Justino, Coordenadora da Defesa Civil em Palmeirais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada todas as disposições em contrário.

Palmeirais,08 de abril de 2026.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Manoel Francisco Teixeira
Sec. Mun. de Governo

Id:10EF3D481EBD4067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 027/2026
Procedimento Licitatório: nº 004/2026.
Modalidade: Concorrência Eletrônica.
Objeto: Construção de Unidades Habitacionais, na zona urbana de Canto do Buriti-PI.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: LGF Construtora Ltda - CNPJ/MF nº 34.219.868/0001-07.
Valor global previsto: R$ 2.596.486,23 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).
Assinatura: 13/04/2026
Validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal n. 14.133/2021.
Recursos: Recursos: Orçamento Geral do Município 2026 – Fundo Nacional De Habitação De Interesse Social – FNHIS - Termo De Compromisso Nº 992628/2025/MCIDADES/CAIXA - Proposta Nº 040462/2025 – 5600020240048 – Novo PAC – Fnhis Sub-50 Portaria 1310/2024 – Elemento de despesa nº 449051 – Obras e instalações.

Id:030E869477594068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
Processo Administrativo nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Canto do Buriti - PI, com fundamento no art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, conforme o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica acima mencionada, tipo Menor Preço, autuado no Processo Administrativo acima referenciado, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NA ZONA URBANA DE CANTO DO BURITI-PI, RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2026 e **ADJUDICAR** o seu objeto em favor da empresa: **LGF CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.219.868/0001-07, com valor global de R$ 2.596.486,23 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme relatório em anexo, por ter apresentado a proposta mais vantajosa à Administração.

Canto do Buriti (PI), 13 de abril de 2026.

Marcus Fellípe Nunes Alves
Prefeito Municipal de Canto do Buriti-PI

Id:13B5C838D9D1406D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 083/2025

A Prefeitura Municipal de Canto do Buriti - PI, com fundamento no art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, conforme o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica acima mencionada, tipo Menor Preço, autuado no Processo Administrativo acima referenciado, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI – PI, RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e **ADJUDICAR** o seu objeto em favor da empresa: **NORTEPLAN LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.609.533/0001-88, com valor global de R$ 510.147,30 (quinhentos e dez mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), conforme relatório em anexo, por ter apresentado a proposta mais vantajosa à Administração.

Canto do Buriti (PI), 03 de novembro de 2025.

Marcus Fellípe Nunes Alves
Prefeito Municipal de Canto do Buriti-PI